MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 46/ 2017

Divinópolis, 29 de março de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória para **Maria José de Carvalho**

JUSTIFICATIVA

Pelos serviços prestados a comunidade nas ações solidárias

Em um mundo onde cada vez mais vale a regra do "cada um por si, Deus por todos", pode parecer estranho, mas ainda existem sim aqueles que conseguem fazer a diferença por livre e espontânea vontade e sem esperar nada em troca.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade